



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 016/2023

Que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **AKI PROVEDOR DE INTERNET LTDA. - ME**, doravante denominada **CONTRATADA**, na forma abaixo:

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Junho de 2025 (dois mil e vinte e cinco), a **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 36.350.361/0001-05, localizada na Rua Travessa Pavão, 63, Centro, Vila Pavão - ES, Cep: 29.843-000, neste ato representada por seu Presidente, **Sr. JADISMAR ALVES DE MACEDO**, residente e domiciliado neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **AKI PROVEDOR DE INTERNET LTDA. - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.733.013/0001-19, com sede no Passeio Olinto Feliciano Zanotelli, nº 81, Edifício Corsini, 1º Andar, Sala 204, Centro, São Gabriel da Palha/ES, neste ato representada pelo **Sr. DJALMIR AGUIAR MASSUCATTI**, denominada **CONTRATADA**, visando a **RESCISÃO DO CONTRATO Nº 016/2023**, Procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2023**, **PROCESSO nº 7.637/2023**, celebrado entre as partes, nos termos, da Lei nº 8.666/93, tem entre si acordado, o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Tendo em vista o Ofício nº 012/2025, protocolado sob o nº 104/2025, datado de 29 de maio de 2025, encaminhado pela empresa AKI PROVEDOR DE INTERNET LTDA, atualmente responsável pelo fornecimento de acesso à internet conforme Contrato nº 016/2023, informando que, por diversos fatores, estará encerrando suas atividades e promovendo a baixa de seu CNPJ, com previsão de encerramento para o dia 30 de junho de 2025, fica rescindido o contrato supracitado de acordo com o previsto na Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94 e pela Lei nº 9.648/98.

E por estarem assim acordados, é o presente termo de rescisão bilateral de contrato depois de lido e achado conforme, assinado pelas partes.

Vila Pavão-ES, 27 (vinte e sete) de junho de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

JADISMAR ALVES DE
MACEDO:97884995700

Assinado de forma digital por
JADISMAR ALVES DE
MACEDO:97884995700
Dados: 2025.06.27 07:00:15 -03'00'

JADISMAR ALVES DE MACEDO
Presidente Contratante



Documento assinado digitalmente
ROGERIO AGUIAR MASSUCATTI
Data: 30/06/2025 10:18:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

AKI PROVEDOR DE INTERNET LTDA. - ME
Contratada

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 006 DE 04 DE JUNHO DE 2025.

"Institui, no âmbito do município de Mantenópolis/ES, o festival "Música com Café", incluindo-o no calendário oficial de eventos culturais do município, e dá outras providências".

VEREADOR: DENILSON PAIZANTE

- PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO - ESTÁ EM DISCUSSÃO E SEGUNDA VOTAÇÃO

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Mantenópolis/ES, 27 de junho de 2025.

Martim Junior Tavares
Presidente da Câmara Municipal de
Mantenópolis/ES

Protocolo 1580874

São Mateus

Aditivo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02, AO CONTRATO Nº 000005/2023

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/ES e SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI - SAÚDE LINHARES/ES

Objeto do Aditivo e Valor: Prorrogação do prazo de vigência, em 12 (doze) meses, a partir de 05 de julho de 2025 e vencimento em 05 de julho de 2026, com amparo no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993.

Valor: Para o período da prorrogação, o valor será de R\$ 69.930,40 (sessenta e nove mil, novecentos trinta reais e quarenta centavos), equivalente ao valor original do contrato, reajustado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor, no percentual de 5,20% (cinco vírgula vinte por cento), representando um reajuste de R\$ 3.636,38 (três mil, seiscentos trinta e seis reais e trinta e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 73.566,78 (setenta e três mil, quinhentos sessenta e seis reais e setenta e oito centavos), assim distribuído: R\$ 35.761,63 (trinta e cinco mil, setecentos sessenta e um reais e sessenta e três centavos) para o exercício de 2025 e R\$ 37.805,15 (trinta e sete mil, oitocentos e cinco reais e quinze centavos) para o exercício de 2026.

Acréscimo quantitativo em R\$ 6.248,81 (seis mil, duzentos quarenta e oito reais e oitenta e um centavos), o que equivale a 25% (vinte e cinco por cento).

Fundamentação Legal: Art. 57, da Lei 8.666/93.

Dotação Orçamentária: 001010.0103100012.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO - 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA - Ficha - 00013 - Fonte de Recurso - 150000000000

São Mateus - ES, 26/06/2025

WANDERLI SEGANTINI

Presidente da CMSM/ES

Protocolo 1580531

Vila Pavão

Termos

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2023; TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 016/2023; GERÊNCIA: Câmara Municipal de Vila Pavão/ES; CONTRATADA: AKI PROVEDOR DE INTERNET LTDA. - ME; CNPJ: 07.733.013/0001-19; VALOR RESCINDIDO: R\$ 2.400,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 010 - Câmara Municipal de Vila Pavão/2001 - Manutenção de Atividades da Câmara Municipal /339040000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica/ Ficha 14; DATA DA ASSINATURA: 27/06/2025.

JADISMAR ALVES DE MACEDO
PRESIDENTE

Protocolo 1580184

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Anchieta

Termos

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA/ES torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta na Coordenação de Compras da Secretaria de Saúde, estimativa de preço (cotação):

ITEM 1: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO (HIDRATANTE PARA O CORPO - POTE COM 453GR).
MODALIDADE: EMERGENCIAL POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, para continuidade ao atendimento de mandado Judicial.

Prazo para contato: 03 (três) dias úteis.

Propostas: compras.saude@anchieta.es.gov.br

Dúvidas: Coordenação de Compras - (28)99277-8336;
Gabriel Victor O. Neves (Coordenador de Compras).

Protocolo 1580473

Fundo Municipal de Saúde de Presidente Kennedy

Termos

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Tendo em vista o que consta dos autos, RECONHEÇO a dívida contraída ao Sr. Fabio de Souza Bayer, inscrito no CNPJ/CPF sob o nº031.xxx.xxx-61, no valor de R\$: 1.737,06 (Hum mil setecentos e trinta sete reais e seis centavos), referente ao pagamento da prestação de serviços de Aluguel Social a Família da Sra. Gerlane Coelho Zampili, sem Cobertura contratual no período atualizado de 15/03/2025 a 15/05/2025, oriundo do Processo Administrativo nº 36792/2024. Com a vigência da nova Lei de licitação (Lei 14.133/21), o programa de locação de imóveis